DECRETO nº 1419

DE 24 DE AGOSTO DE 1983

0 GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1 981, RESOLVE:

Conceder afastamento ao servidor OADMIL MONTEIRO DA SILVA, Medico, cadastro nº 03027, para deslocar-se até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar do II Encontro Nacional de Dirigentes de Laboratórios da Saúde Pública e I Curso de Administração em Laboratórios de Saúde Pública, no período de 15 ã 26 de agosto de 1983.

Jorge Teixeira de oliveira Governador